

ATA Nº 3/NPPD-RE/UFFS/2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala 103 -
2 Bloco A, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2026 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
3 (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a coordenação da professora Viviane Scheibel de Almeida,
4 presidente do NPPD-RE. Fizeram-se presentes os membros Fernanda Oliveira Lima e Marcos
5 Leandro Ohse. Iniciada a reunião, passou-se ao expediente do dia. **1 Informes:** A presidente
6 informou sobre a reunião realizada entre a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a
7 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), na qual foi discutida a participação dos NPPDs
8 dos campi nos processos de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção
9 docente. Informou que, a partir da análise da legislação vigente, especialmente da Lei nº
10 12.772/2012 e da Portaria nº 797/GR/UFFS/2014, verificou-se que o NPPD possui atribuição de
11 acompanhar os processos de avaliação de desempenho docente ao longo das progressões e
12 promoções, e não somente nos processos de promoção à Classe de Professor Titular. Após
13 tratativas com a PROGESP, ficou definido que presidente do NPPD passará a integrar as
14 reuniões da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) como membro permanente,
15 acompanhando os processos de avaliação de desempenho docente no âmbito do Campus. A
16 intenção é garantir o cumprimento das disposições legais e normativas vigentes. Informou
17 também que está em tramitação, junto ao CONSUNI, a proposta de regulamentação de
18 pontuação para avaliação das atividades docentes, a ser utilizada nos processos de progressão e
19 promoção funcional. Segundo informações recebidas, a proposta passou por comissões de
20 análise e encontra-se em fase final de apreciação, com expectativa de deliberação nos próximos
21 meses. Não havendo outros informes, passou-se ao próximo item da pauta. **2 Aprovação da Ata**
22 **da 2ª Reunião Ordinária.** A ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026 foi submetida à apreciação. A
23 Ata foi aprovada pelos membros presentes. O professor Marcos Leandro Ohse absteve-se da
24 votação, em razão de não ter participado da reunião anterior. Após, passou-se a ordem do dia,
25 item **2.1 Processo 23205.014187/2026-75 – Solicitação de afastamento para capacitação**
26 **docente – Maiara Blagitz Azevedo.** A presidente apresentou o processo de solicitação de
27 afastamento da docente para a realização de pós-doutorado, contendo os seguintes documentos:
28 a) formulário de solicitação de afastamento; b) projeto de pesquisa; c) plano de trabalho; d)
29 PDP/2026 com a área de desenvolvimento; e) currículo SouGov. Na sequência, a presidente
30 procedeu à análise e detalhamento da documentação apresentada. Após, com base no art. 15 da
31 Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 e no Manual nº 7/PROGESP/UFFS/2020, que dispõem
32 sobre os critérios para afastamento capacitação docente, o processo foi analisado, recebendo
33 parecer favorável do NPPD-RE. Passou-se ao item **2.2 Processo 23205.010572/2026-43 -**
34 **Parecer relatório retorno afastamento e avaliação de desempenho docente - Marcos**
35 **Roberto Silva.** A presidente apresentou o processo de retorno de afastamento do docente. Foram
36 analisados os documentos encaminhados: Relatório de atividades desenvolvidas no período,
37 declaração comprobatória de participação e conclusão do curso assinadas pelo orientador e
38 avaliação das atividades desenvolvidas. Com base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº
39 102/CONSUNI/UFFS/2022 e considerando que o docente atendeu aos requisitos na entrega da
40 documentação, o NPPD deliberou a recomendação de aprovação do Relatório de retorno do
41 afastamento da docente. Na sequência, foram apreciados os documentos relativos à avaliação de
42 desempenho da docente. Considerando que o docente atendeu aos requisitos estabelecidos no

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302

sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

43 Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou o desempenho do docente no
44 período. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos.
45 Eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, secretária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
46 do *Campus* Realeza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela
47 presidente.

VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA
Presidente do NPPD-RE

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
Secretária do NPPD-RE



Ata N° 3/2026 - NPPD - RE (10.40.07.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 08:26)

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS

SECRETARIO EXECUTIVO

SEDOC - RE (10.40.11)

Matrícula: ###865#5

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 17:26)

VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###247#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3,
ano: 2026, tipo: Ata, data de emissão: 30/09/2026 e o código de verificação: 442dad8b5